

## **PORTARIA COREN-PE Nº 161/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de atender demanda do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o enfermeiro fiscal José Gilmar Costa de Souza Júnior para realizar inspeção fiscalizatória ao Hospital Regional de Palmares, no dia 19/05/2020, assim como o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros, para conduzi-lo;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 108.993-ENF  
Conselheira Secretária